



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-000 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08/2020

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 03 de Março de 2020.

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, Fartura/SP.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-000, Fartura-SP (A/C Setor de Licitações)

Telefones: (14) 3308-9332 / 3308-9344

E-mail: licitacao@fartura.sp.gov.br

SETORES REQUISITANTES: Merenda Escolar, Esporte, Saúde e Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, MERENDA, ESPORTE, SAÚDE E SOCIAL"**, conforme especificações constantes no Anexo 01 - Termo de Referência deste edital.

Este processo segue regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 2.437/2007, Decreto Municipal nº 3.819/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006 com alterações da LC 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **09:00 horas do dia 03 de Março de 2020**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, sito à Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, CEP 18.870-000, para o Protocolo de Recepção, e será apresentado na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial - Registro de Preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, iniciando-se às **09:00 horas do dia 03 de Março de 2020** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Fartura com o auxílio da Equipe de Apoio.

O valor estimado para a execução do objeto deste Pregão Presencial - Registro de Preços é de: **R\$ 738.799,38 (Setecentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O Termo de Referência, em sua **Cláusula 5**, por equívoco, as quantidades dos itens estão erradas, porém, o **preço médio unitário e total** estão corretos, mantendo inalterado o objeto. Portanto, a tabela, nas quantidades, **onde se lê:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-000 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

Item	Quant.	Pr.Médio	Pr.Médio Total
1 ABACAXI HAVAI (MÉDIO)	3.000	6,00	24.000,00
2 ABACAXI PÉROLA (MÉDIO)	5.500	5,63	30.983,15
3 BATATA TP 1 COMUM ESPECIAL	400	4,13	1.653,32
4 BATATA TP 1 SACO 50KG	400	146,66	58.666,68
6 CEBOLA	330	67,66	22.330,01
7 CEBOLA KG	800	4,00	3.200,00
8 GOIABA DE 1º QUALIDADE	3.550	6,46	24.896,80
9 LARANJA LIMA (MÉDIA)	2.400	3,80	10.260,00
10 LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE (GRANDE)	35.000	2,16	78.809,02
11 MAÇA ARGENTINA DE 1º QUALIDADE	1.050	9,63	14.257,28
12 MAÇA FUGI NACIONAL DE 1º QUALID. CX. C/ APROX.18K	550	108,33	59.583,32
13 MAÇA FUGI NACIONAL DE 1º QUALIDADE	2.000	6,46	19.076,77
14 MAÇA GALA NACIONAL DE 1º QUALID. CX. C/ APROX.18K	1.520	105	159.600,00
15 MAÇA GALA NACIONAL DE 1º QUALIDADE	300	6,13	1.839,99
16 MAMAO FORMOSA DE 1º QUALIDADE	4.350	5,46	27.880,17
17 MAMAO PAPAIA	1.100	7,30	8.030,00
18 MANDIOCA SALSA	2.100	9,16	19.250,07
19 MANGA TOMMY ATKINS DE 1º QUALIDADE	3.800	5,46	22.413,47
20 MELANCIA DE 1º QUALIDADE (REDONDA/GRAUDA)	25.500	2,09	55.772,22
21 MELAO AMARELO DE 1º QUALIDADE	6.100	4,60	31.943,61
22 OVO DE GALINHA EXTRA CX COM 30 DÚZIAS	260	146,66	38.133,34
23 OVO DE GALINHA EXTRADUZIA	220	5,33	1.173,33
24 PERA DE 1º QUALIDADE	2.200	9,63	25.046,58

Passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant.	Pr.Médio	Pr.Médio Total
1 ABACAXI HAVAI (MÉDIO)	4.000	6,00	24.000,00
2 ABACAXI PÉROLA (MÉDIO)	5.500	5,63	30.983,15
3 BATATA TP 1 COMUM ESPECIAL	400	4,13	1.653,32
4 BATATA TP 1 SACO 50KG	400	146,66	58.666,68
5 CEBOLA	330	67,66	22.330,01
6 CEBOLA KG	800	4,00	3.200,00
7 GOIABA DE 1º QUALIDADE	3.850	6,46	24.896,80
8 LARANJA LIMA (MÉDIA)	2.700	3,80	10.260,00
9 LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE (GRANDE)	36.430	2,16	78.809,02
10 MAÇA ARGENTINA DE 1º QUALIDADE	1.480	9,63	14.257,28
11 MAÇA FUGI NACIONAL DE 1º QUALID. CX. C/ APROX.18K	550	108,33	59.583,32
12 MAÇA FUGI NACIONAL DE 1º QUALIDADE	2.950	6,46	19.076,77
13 MAÇA GALA NACIONAL DE 1º QUALID. CX. C/ APROX.18K	1.520	105	159.600,00
14 MAÇA GALA NACIONAL DE 1º QUALIDADE	300	6,13	1.839,99
15 MAMAO FORMOSA DE 1º QUALIDADE	5.100	5,46	27.880,17
16 MAMAO PAPAIA	1.100	7,30	8.030,00
17 MANDIOCA SALSA	2.100	9,16	19.250,07
18 MANGA TOMMY ATKINS DE 1º QUALIDADE	4.100	5,46	22.413,47
19 MELANCIA DE 1º QUALIDADE (REDONDA/GRAUDA)	26.600	2,09	55.772,22
20 MELAO AMARELO DE 1º QUALIDADE	6.850	4,60	31.943,61
21 OVO DE GALINHA EXTRA CX COM 30 DÚZIAS	260	146,66	38.133,34
22 OVO DE GALINHA EXTRADUZIA	220	5,33	1.173,33
23 PERA DE 1º QUALIDADE	2.600	9,63	25.046,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deodleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-000 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital retificado anteriormente e seus anexos, datado de 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

